

Lei nº 204

Símula: Denomina Avenida Engenheiro Plínio Quinetti Pessoa uma das vias públicas municipais.

A Câmara Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º — Fica denominada "Avenida Engenheiro Plínio Quinetti Pessoa" a via pública que começa em frente ao aeroporto municipal e termina de frente a sede do 16º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, 14 de Setembro de 1967

João Roberto  
Prefeito Municipal